

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO Nº 121, DE 24 DE JULHO DE 2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00"

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
0618117		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027		SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2065		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	60.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	60.000,00
021401		FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA DE TURISMO		
2061		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00

- segue fls. 02 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 121/13 - fls. 02 -

021401FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO13392026PROMOÇÃO DA CULTURA DE TURISMO

2061 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura

339039 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL R\$ 240.000,00

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
2884300		ENCARGOS ESPECIAIS		
3008		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469071	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$	130.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	60.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027		SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2065		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL		R\$	240.000,00	

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de julho de 2013.

### JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS